

MUNICÍPIO DE OURÉM

EDITAL

----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, em cumprimento de deliberação tomada em reunião de 7 de novembro de 2025, que lhe delegou a competência referida na alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que, no âmbito das festividades Natalícias, irá ocorrer interrupção de circulação automóvel, de 24 de novembro de 2025 a 9 de janeiro de 2026, na seguinte rua: -----

----- A partir das 08h00 do dia 24 de novembro, fica interdita a circulação automóvel, na Praça D. Maria II, frente ao antigo edifício dos Paços do Concelho, até ao dia ao dia 9 de janeiro de 2026.-

----- É proibido estacionar em 6 (seis) lugares de estacionamento, a serem assinalados pelos serviços, na Rua Praça do Município, em frente à Caixa Geral de Depósitos, a partir das 07h00 do dia 2 de dezembro até às 24h00 do dia 6 de janeiro de 2026. -----

----- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

----- Município de Ourém, dezoito de novembro de 2025-----

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém

LUÍS MIGUEL MARQUES
GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE

Digitally signed by LUÍS MIGUEL
MARQUES GROSSINHO
COUTINHO ALBUQUERQUE
Date: 2025.11.18 23:06:07
+00:00

Luís Miguel Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

